



DECRETO Nº 040/2019

***Declara Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais.***

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *18 de abril (quinta-feira)*, devido ao feriado do dia *19 de abril (Sexta-feira Santa)* - Paixão de Cristo.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 12 de abril de 2019.

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032